



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DOS SANITÁRIOS E ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO MUSEU DO CONTESTADO.

Em referência: ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRO.

No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Pregão da Prefeitura de Caçador-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 10.863/2023, sob condução da Presidente Srta. Silvana Schmidt e demais membros subscritos, com a finalidade de realizar a leitura dos relatórios emitidos pela Equipe Técnica responsável pela análise da documentação técnica apresentada, e o relatório da análise contábil realizada pelo contador do município Sr. Sérgio Inhaia. Quanto aos itens do edital que tratam da habilitação fiscal e trabalhista, já haviam sido analisados na primeira sessão e todas as licitantes estavam aptas ficando pendente de análise as qualificações técnicas e econômico-financeira que seguem:

Quanto a análise da qualificação técnica segue:

“Boa tarde

Analisando a documentação técnica apresentada, inferimos que está de acordo com as exigências do edital.

Donizete Alves Dos Santos

Técnico Em Desenho - Arquiteto e Urbanista CAU-A109914-0 – IPPUC”

Quanto a análise da qualificação econômico-financeira segue:

“ANALISE CONTABIL

Em resposta ao Protocolo 24.523/2023, recebido do setor de Licitações da Prefeitura de Caçador, nos manifestamos conforme transcrição abaixo:

<i>RCD_01_ENGEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA</i>			
<i>LG =</i>	<i>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</i>	<i>2.669.044,54</i>	<i>5,50</i>
	<i>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</i>	<i>485.232,88</i>	



A Líquides Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dívidas a Curto e longo Prazo, a empresa possui R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto e longo prazo.

LC =	ATIVO CIRCULANTE	2.669.044,54	5,50
	PASSIVO CIRCULANTE	485.232,88	

A Líquides Corrente da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00, em dívidas a Curto Prazo, a empresa possui R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) de disponibilidade. Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

SG =	ATIVO TOTAL	3.650.453,12	7,52
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	485.232,88	

A Solvência Geral da Empresa apresenta que, para cada R\$ 1,00 de dívidas, a empresa possui R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos) de disponibilidades. Portanto, do ponto de vista econômico, uma empresa é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A 10% DA PROPOSTA DE PREÇOS = R\$ 1.055.895,23	3.165.220,24	2067,88
	153.066,03	

Quanto a comprovação do Patrimônio Líquido, em relação a Proposta apresentada, a Empresa demonstra ter Patrimônio Superior ao exigido pelo Processo Licitatório, com base no Exercício findo em 31/12/2022.

Por todo o exposto, passamos a analisar a documentação fornecida pela empresa participante do processo licitatório, ENGEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA, onde de modo geral está apta a participar do Certame, por possuir boa Líquidez Geral e boa Solvência e possuir no mínimo de 10% de Patrimônio Líquido para participar deste Procedimento Licitatório, o qual ficou demonstrado nos Balanços Patrimoniais do exercício findo em 31/12/2022, apresentado pela mesma.

Portanto, salvo melhor juízo a Empresa apresenta segurança de arcar com a execução dos trabalhos.

Caçador, 21 de fevereiro de 2024

VINÍCIUS DE LIMA FEDIUK, Contador"

Desta forma a licitante está econômico-financeira e tecnicamente apta, sendo considerada HABILITADA para este certame. A Presidente da Comissão solicitou



que esta ata seja encaminhada para os e-mail engegrau@uol.com.br e também a Publicação da Decisão Comissão de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e assim aberto o prazo para manifestação de intensão de recursos iniciado dia 26/02/2024 à 01/03/2024 às 23h59 via protocolo central e contrarrazões terão igual prazo com início dia 04/03/2024 à 08/03/2024. Não havendo manifestação de intenção de recursos a abertura dos envelopes com as propostas será antecipada para o dia 05/03/2024 às 14h na Sala do Pregão nº 106, na Prefeitura Municipal de Caçador. Se houver recurso os prazos transcorrerão normalmente. E a data de reabertura será informada posteriormente a Decisão do Recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

Publique-se. Intime-se.

Caçador (SC), 22 de fevereiro de 2024.

Silvana Schmidt
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucas Parizotto Rossi
Membro